



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2021, celebrado com **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, prorrogando o prazo de vigência do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 22 de junho de 2025 e reajustando o valor mensal do Contrato para R\$ 16.154,15 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Paty do Alferes, 22 de junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2023, celebrado com **GENTE SEGURADORA SA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS E IMÓVEIS**, aditivando o valor de R\$ 1.083,75 (mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguros, passando o valor total do Contrato para R\$ 370.929,68 (trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Paty do Alferes, 07 julho de 2025.

JÚLIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 8º termo aditivo, celebrado com a pessoa física **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 670 – Centro - Paty do Alferes/RJ, alterando a finalidade e a dotação orçamentária para Secretaria de Saúde, para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Paty do Alferes, 08 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 19º termo aditivo ao contrato nº 065/2013, celebrado com **ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA**, referente a locação de imóvel situado à rua Capitão Zenóbio, nº13 Centro, Paty do Alferes – RJ, para instalação do arquivo geral, almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Administração, prorrogando prazo de locação de imóvel em 12(doze) meses, a partir de 29 de junho de 2025.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

JULIO AVELINO DE OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4529 DE 04
DE JULHO DE 2025

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 9284 de 8 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 109.300,00 (CENTO E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAUDE	3.3.9.0.14	1600	9024	R\$ 66.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAUDE	3.3.9.0.30	1600	9032	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE HOSR - PAC	3.3.9.0.39	1600	9048	R\$ 30.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2867	SAMU	4.4.9.0.52	1600	9257	R\$ 3.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 109.300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAUDE	3.3.9.0.33	1600	9033	R\$ 8.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.39	1600	9041	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.32	1600	9037	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.33	1600	9042	R\$ 5.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.30	1600	9035	R\$ 60.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAUDE	3.3.9.0.36	1600	9039	R\$ 5.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	1600	9045	R\$ 3.300,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.4.9.0.36	1600	9059	R\$ 6.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.36	1600	9043	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 109.300,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 45 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 152, Inciso IX da Lei Municip al nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o Processo nº 360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS à Servidora CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL, Matr. Nº 004/01, Auxiliar de Serviços Gerais. Referente aos exercícios de 2009/2013; 2014/2018 e 2019/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de agosto de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 378/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de LUTO, ao servidor CARLOS ALBERTO SIMIÃO BARBOSA, matrícula nº 2244/01, lotado na Secretaria de Ordem Pública, pelo prazo de 08 (oito) dias , pelo falecimento de seu irmão, Sr. MARCOS VINICIUS DE SOUZA SIMIÃO, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em v igor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/06/2025 a 05/07/2025.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 379/2025 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Nº 5676/2025;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
ANDRE VIANA CHAGAS	818/01	SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração